

***Estabelece critérios de auxílio financeiro para versão de textos para publicação em língua estrangeira na Faculdade de Educação da USP***

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, Professora Doutora Lisete Regina Gomes Arelaro, no uso de suas atribuições legais e considerando as deliberações definidas na 204ª Reunião Ordinária do Conselho Técnico Administrativo, realizada em 08/12/2011, com a finalidade de apoiar a versão de artigos e capítulos de livro, para publicação especializados e/ou obras em língua estrangeira, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - São requisitos e condições para o proponente:

- I - ser professor da FEUSP;
- II - ter currículo atualizado, cadastrado na Plataforma Lattes;
- III - no caso de obra coletiva, ter carta convite ou de aceitação do organizador;
- IV - no caso de artigo a ser enviado para análise por periódico especializado, ter o compromisso de encaminhar o texto aos editores no prazo máximo de um mês;
- V - cumprir interstício de 6 (seis) meses para apresentar novo pedido de versão;
- VI - em caso de publicação, depositar um exemplar na biblioteca da FEUSP, com notificação à CPq./FEUSP, para conclusão do processo;
- VII - em caso de não publicação, notificar à CPq./FEUSP para registro e conclusão do processo.

Artigo 2º - Os itens de custeio financiáveis serão recursos destinados com as seguintes despesas:

- I - serviços de versão;
- II - taxas requeridas por periódicos internacionais de reconhecido mérito acadêmico-científico;
- III - não serão contempladas solicitações de tradução integral de obras.

Artigo 3º - O envio, a análise e o julgamento das propostas deverão ser submetidas à CPq-FEUSP, que realizará sua análise e aprovação no mérito e o cadastro no Sistema Mercúrio.

Artigo 4º - Os casos omissos ou excepcionais serão deliberados pela CPq./FEUSP.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Diretoria da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, aos 08 de dezembro de 2011.

  
**LISETE REGINA GOMES ARELARO**  
Diretora